



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.335/2025

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil quinhentos e trinta e cinco, barra dois mil e vinte e cinco, Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências” e mil quinhentos e quarenta e nove, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. O projeto de lei número mil quinhentos e cinquenta, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre o cômputo do prazo decorrido durante o estado de calamidade pública proveniente da Pandemia da covid – dezenove, para fins de concessão de direitos e vantagens funcionais dos servidores do executivo e legislativo do município de Mirante da Serra – Rondônia, e dá outras providências” está na comissão, no entanto os membros decidiram analisar melhor o mesmo e não emitiram parecer. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em nove de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Gigliane Magda Orben
Relator

Paulo Roberto da Paixão
Membro